ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LI - Nº 033 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03
MENSAGEM.....03
PROJETO DE LEI.....03
REQUERIMENTO.....05
INDICAÇÃO.....05
ATA.....16
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....16
RESENHA.....17
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....18
PORTARIAS.....19
OFÍCIO.....20

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)
04. Deputado Ariston (PSB)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)
07. Deputado Cláudio Cunha (PL)
08. Deputada Daniella (PSB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)
14. Deputado Hemetério Weba (PP)
15. Deputada Iracema Vale (PSB)
16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
17. Deputado Júnior França (PP)
18. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
20. Deputado Rafael (PSB)
21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputada Zé Inácio (PT)

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Alan da Marisol (PRD)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Eric Costa (PSD)
Deputada Ana do Gás (PCdoB) - Secretária de Estado
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Rafael (PSB)

Vice-Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston	Deputado Ricardo Rios
Deputado Davi Brandão	Deputada Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio
Deputado Fernando Braide	Deputada Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão
REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
Deputado Junior França	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Rafael
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib
Deputado Carlos Lula	Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão	Deputado Aluízio Santos
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Janaína Ramos

PRESIDENTE
Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Rios	Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba
Deputada Daniella	Deputado Davi Brandão
Deputado Aluízio Santos	Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso	Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva

PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Wellington do Curso
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib
Deputado Zé Inácio	Deputada Daniella
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Claudio Cunha	Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior França	Deputado Pará Figueiredo
Deputada Leandro Bello	Deputado Júnior Cascaria
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Othelino Neto	Deputado Hemetério Weba
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Erica Costa	Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rafael
Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Rios	Deputado Florêncio Neto
Deputado Eric Costa	Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Zé Inácio	Deputado Ricardo Rios
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso	Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE** **REUNIÕES:**
SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares		Suplentes	
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Eric Costa
Deputada Solange Almeida	Deputada Drª. Viviane	Deputado Cláudio Cunha	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputada Edna Silva		Deputado Neto Evangelista

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale.
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os(as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluízio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, João Batista Segundo, Júnior Cascaria, Júnior França, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inacio. Ausentes os Senhores Deputados: Júlio Mendonça, Leandro Bello, Othelino Neto, Rafael e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e a ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 11 /2024 São Luís, 21 de fevereiro de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que dispõe sobre a restituição e redução parcial da taxa de licenciamento de veículos cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito no período e caso em que especifica.

Segundo o texto desta Medida Provisória, fica concedida aos contribuintes a redução parcial no valor de R$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à Taxa de Licenciamento de veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, no período de 19 a 29 de fevereiro de 2024, de forma que o valor da taxa seja de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Garante, ainda, a medida provisória, que o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão providenciará a restituição da diferença entre o valor da Taxa de Licenciamento anterior e o valor da aprovada no Anexo II da Lei nº 12.120, de 21 de novembro de 2023, eventualmente cobrada dos contribuintes no período previsto no art. 1º.

Referida medida se deve à necessidade da dilação de prazo para parametrização do sistema eletrônico de pagamentos da referida taxa, ocorrendo em consonância com os princípios da capacidade contributiva, anterioridade e segurança jurídica, garantindo-se tempo razoável para adequação do contribuinte à nova realidade tributária.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa na área tributária.

De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente, CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Dados: 2024.02.21 19:28:42 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 434 , DE 21 , DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a restituição e redução parcial da Taxa de Licenciamento de veículos cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN, no período e caso que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1° do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica concedida aos contribuintes a redução parcial no valor de R$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à Taxa de Licenciamento de veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, no período de 19 a 29 de fevereiro de 2024, de forma que o valor da taxa seja de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Parágrafo único. O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN deverá adotar as medidas necessárias para inserção da redução da taxa no sistema, de forma a garantir o direito dos contribuintes.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN a providenciar a restituição da diferença entre o valor da Taxa de Licenciamento anterior e o valor da aprovada no Anexo II da Lei nº 12.120, de 21 de novembro de 2023, eventualmente cobrada dos contribuintes no período previsto no art. 1º.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, especificará a forma de restituição aos contribuintes.

Art. 3º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Dados: 2024.02.21 19:29:04 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 081 / 2024

Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), o atendimento preferencial nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade.

§ 1º Nos casos em que haja necessidade de atendimento clínico, realização de exames ou de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade em mais de uma especialidade existente no local, o agendamento será feito preferencialmente no mesmo dia e turno de atendimento.

§ 2º O agendamento para retorno do paciente de que trata esta Lei também terá preferência, respeitando-se as condições desses pacientes e as possibilidades de deslocamento e alojamento, de modo que minimize o sofrimento dos pacientes e de seus acompanhantes.

§ 3º As preferências estabelecidas no *caput* se aplicam às pessoas com microcefalia, cuja condição será comprovada na forma do regulamento.

Art. 2º É assegurado às pessoas com deficiência o direito de requerer a atualização de laudo médico que ateste sua deficiência, em agendamento exclusivo para esse fim.

§ 1º Para o agendamento específico de atualização do

laudo médico que ateste sua deficiência, deverá o paciente ou seu representante legal apresentar:

I - documento emitido pelo órgão público ou privado que comprove a exigência de renovação do laudo médico; e,

II - cópia do laudo médico anterior.

§ 2º A prioridade prevista no *caput* deverá ser compatibilizada, em igualdade de condições, com as demais preferências legais e observará a Classificação de Risco, podendo ser restringida, a critério médico, para atender a situações de iminente risco à vida.

Art. 3º O não cumprimento aos dispositivos nesta Lei pelas instituições públicas e privadas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar atendimento preferencial às pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, reveste-se de uma importância ímpar na promoção da igualdade de acesso aos cuidados médicos e na garantia da dignidade e dos direitos fundamentais desses cidadãos.

Primeiramente, é imperativo ressaltar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, consagra o princípio da igualdade, vedando qualquer forma de discriminação. Nesse contexto, é dever do Estado e da sociedade promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou mentais.

Ademais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) estabelece diretrizes claras para a promoção da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência em diversos setores, inclusive na área da saúde.

Desta forma, a o projeto de lei ora proposto, tem o intuito de mitigar as desigualdades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no acesso aos serviços de saúde, garantindo-lhes prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade. Tal medida é fundamental para assegurar que esses cidadãos recebam a assistência necessária de forma oportuna e adequada, contribuindo assim para a melhoria de sua qualidade de vida e para a prevenção de complicações decorrentes da falta de acesso aos serviços de saúde.

Por fim, ressalta-se que a presente iniciativa legislativa representa um importante avanço na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao garantir o cumprimento dessas disposições legais, estar-se-á promovendo efetivamente a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade de todos os cidadãos maranhenses.

Por todo exposto, solicito a Vossa Excelência o apoio e a aprovação deste projeto de Lei de inegável relevância para o Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 082 /2024

Dispõe sobre a regulamentação da função de condutor de ambulância e seu enquadramento na área da saúde e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada a função de condutor de ambulância como profissional responsável por realizar o transporte de urgência e emergência e auxiliar a equipe de atendimento, quando necessário.

Parágrafo único – Nessa categoria incluem-se, além dos condutores de veículos terrestres, os pilotos de aeronave aeromédica ou condutores de outros tipos de veículos de emergência, como lanchas, embarcações e similares, destinados a transportar pacientes.

Art. 2º – A jornada do condutor de ambulância será de doze horas de trabalho por 36 horas de descanso ou a que lhe seja mais favorável.

Art. 3º – São requisitos para o exercício da função de condutor socorrista:

I – Idade a partir de vinte e um anos;

II – Disposição pessoal para a atividade;

III – Equilíbrio emocional e autocontrole;

IV – Disposição para cumprir ações orientadas;

V – Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes.

Parágrafo único – Considerando-se que o condutor de ambulância é um profissional essencial para as rotinas dos serviços de atendimento móvel de urgência e emergência, prestando assistência direta ao paciente e estando exposto aos mesmos riscos biológicos que os profissionais da saúde, fica a função inserida na área da saúde, em observância ao princípio constitucional da isonomia.

Art. 4º – Fica obrigado todo órgão ou empresa que exerça as atividades previstas nesta lei a declarar e a enquadrar o condutor de ambulância no CBO 7823-20.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, DO ANO DE 2024. - **CLÁUDIO CUNHA - DEPUTADO ESTADUAL DO MARANHÃO**

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 garante a percepção do adicional de insalubridade aos trabalhadores que exercem suas atividades em ambiente insalubre, nos termos da lei.

O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, estabelece três faixas de insalubridade, a saber: grau máximo, médio e mínimo, nos percentuais de 40%, 20% e 10% respectivamente.

A CLT estabelece, ainda, que a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo. Entretanto, é importante destacar que, nos termos da Súmula Vinculante nº 4 do STF, "salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial".

Com efeito, sendo inconstitucional a vinculação da base de cálculo ao salário mínimo, a vinculação ao salário-base do empregado, para apurar o valor do adicional de insalubridade, representa a melhor harmonização com o ordenamento jurídico pátrio.

Os médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e os condutores socorristas, por manterem contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como com objetos de seu uso, não previamente esterilizados, têm direito à insalubridade grau máximo, nos termos da NR-15 do MTE.

É notório que, nos plantões, é comum se fazer atendimento a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, tais como aids, tuberculose, meningite, H1N1, hepatites A, B e C, entre diversas outras.

Com efeito, de forma habitual, os profissionais do Samu estão expostos a pacientes com doenças infectocontagiosas, situação em que eles podem ter contato direto com salivas, secreções e sangue contaminado e, consequentemente, com as referidas doenças, uma vez que faz parte de suas atividades rotineiras o cuidado com pacientes e o atendimento a acidentados, atendimento que deve ser realizado sem discriminação de paciente.

É importante ressaltar a importância das atividades desempenhadas pelos profissionais da saúde, mormente durante o período de pandemia. Os referidos profissionais são aqueles que estão na linha de frente do combate à covid-19.

Enquanto a maioria da população encontra-se em casa, para não estar exposta ao risco de contaminação, os profissionais da saúde são os primeiros a atender as pessoas com sintomas de covid-19.

É manifesto, portanto, o risco de exposição permanente e contaminação iminente por doenças infectocontagiosas.

É sabido que o adicional de insalubridade não é capaz de reparar o dano que os profissionais da saúde podem experimentar em caso de contaminação por doenças infectocontagiosas, mormente quando se pensa na covid-19, mas garantirá a aplicação do direito ao caso concreto e um justo, embora pequeno, reconhecimento aos profissionais que colocam a própria saúde em risco para garantir a nossa saúde.

Portanto apresento este importante projeto de lei aos pares da Assembleia Legislativa do Maranhão, e conto com o apoio de todos para sua aprovação e sanção governamental.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, DO ANO DE 2024. - **CLÁUDIO CUNHA - DEPUTADO ESTADUAL DO MARANHÃO**

PROJETO DE LEI N° 083/2024

Cria a lista de prioridade para travessia no ferry boat e da outras providencias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica criada a lista de prioridade na travessia para o transporte aquaviário do estado do Maranhão.

Parágrafo Primeiro – Terá prioridade na travessia as cargas e caminhões que estiver levando para os municípios os produtos de alimentação congelado em geral como peixe, mariscos, cargas vivas, cargas com vegetais, legumes, frutas e outros produtos de grande necessidade de se agiliza para evitar estragos ou desperdícios.

Parágrafo Segundo – Todas as pessoas em estado de saúde crônica, pós operada e para ser operada, que faz hemodiálise, fisioterapia, tratamento contra o câncer, estado de acidente, vítima de arma de fogo ou arma branca, com agendamento em perícia medica em geral, medicamentos em geral e outros que necessitam urgentemente da travessia do ferry boat.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024. – **CLÁUDIO CUNHA –** DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

A listra de prioridade na travessia para o transporte aquaviário do estado do Maranhão hoje é um dos grandes problemas econômicos e sociais no estado, no entendo e o que faz os preços dos produtos e serviços elevarem seus valores, principalmente nos pequenos e médios municípios onde o impacto e bem maior, dada a precariedade e inadequação dos modais de transporte, com falta de qualidade, quantidade, rapidez e logísticas reduzidas, com duração em filas de espera que muitas vezes levas horas para serem embarcadas, gerando valores altos de variadas tarifas, que é repassado ao consumidor final, que onera em demasia a população.

A criação da listra de prioridade na travessia**,** por meio exclusivo para cargos e caminhões, agregará no fortalecimento de maior distribuição de desenvolvimento econômico para todos os municípios que são atendido pelo transporte aquaviário, mostra claramente às necessidades inadiáveis de adotar a listra de prioridade na travessia no **FERRY BOAT**,

Ganha Transporte aquaviário com maior rapidez, ganha o consumidor final que será beneficiado por um produto com valor, mas acessivo, ganha o município pela implantação do **FERRY BOAT** que ajudará de forma direta e indireta no desenvolvimento econômico local.

Todas as pessoas em estado de saúde crônica, pós operada e para ser operada, que faz hemodiálise, fisio terapia, tratamento contra o câncer, estado de acidente, vítima de arma de fogo ou arma branca, com agendamento em perícia medica em geral e outros que necessita de urgentemente da travessia do ferry boat, seram beneficiadas por esta ação de grande valor social e humana.

Portanto apresento este importante projeto de lei aos pares da Assembleia Legislativa do Maranhão, e conto com o apoio de todos para sua aprovação e sanção governamental.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024. – **CLÁUDIO CUNHA –** DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 070/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, Requeiro que, após ouvido o Plenário, seja autorizado a realização de Sessão Solene, no dia 04 de abril do ano em curso, logo após a sessão ordinária, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", ao ***SR. DR. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS***, em cumprimento à Resolução legislativa nº 1.208/2023, promulgada por esta Augusta Casa Legislativa.

Tal iniciativa tem o propósito de prestar uma justa homenagem ao Professor, Doutor e Promotor de Justiça do Estado do Maranhão, fundador da Associação dos Promotores de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, sendo seu primeiro Presidente.

O Dr. Paulo Roberto Exerceu o Cargo de Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa por dois anos. Em 2017, assumiu como titular a Promotoria da Ordem Econômica e Tributária. No ano de 2018 passou a ser titular da Promotoria de Justiça do Controle e Externo da Atividade Policial, sendo atualmente titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada/2º Promotor de Justiça Militar.

Durante 31 anos como membro do Ministério Público do Maranhão, ***o Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos***, exerceu suas funções com responsabilidade, destreza e muito zelo.

Será um ato de reconhecimento, portanto, somente é possível o reconhecimento quando quem reconhece encontra reciprocidade em personalidades nobres de alma e caráter como o ***Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos,*** que permitem dividir experiências positivas e servir de referencial para que a sua capacidade profissional institua crescimento e qualificação, fatores indispensáveis para a evolução de uma sociedade.

Plenário Deputado "Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", São Luís – MA, em 21 de fevereiro de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 212/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que, após manifestação da Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, solicitando a prorrogação por mais 15 dias, do prazo para implantação das novas taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão.

Nossa solicitação fundamenta-se no fato de que uma grande parcela da população, em especial os servidores públicos, cujos os

salários são creditados ao final do mês, além de vários outros segmentos da sociedade também pagadores das taxas cobradas pelo Detran, somente tem suas rendas disponíveis ao final do mês.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 FEVEREIRO DE 2024. - **Deputada Iracema Vale - Presidente**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 213 /2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior,** por meio da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, senhor secretário **Márcio Ribeiro Machado**, solicito a implantação de 04 quatro quilómetros (km) de Bloco Sextavado, na sede e zona rural nos Quilombos de Portinho e Cabanil do municipio Serrano do Maranhão - MA.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, ABRIL DE 2024. - **CLÁUDIO CUNHA -** Deputado Estadual do Maranhão

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 214/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão**, Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior,** solicitando o adiamento do prazo de pagamento da taxa de licenciamento, por mais uma semana, mantendo o valor com desconto.

Considerando que há muita instabilidade no sistema do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão-DETRAN/MA, fato esse que dificulta o acesso de contribuintes, ocasionando prejuízos aos cidadãos taxados com aumento do valor para R$ 157,33 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

O aumento importa em valor superior a 50% fato que justifica a pretensão de reestabelecer a isonomia na relação tributária.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 215 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao ***EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO***, solicitando providências no sentido de determinar ***INCLUIR NA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA "MUTIRÃO RUA NOVA", O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES (MA),*** considerando a extrema relevância do programa, no que concerne a criação de uma dinâmica de desenvolvimento socioeconômico nas cidades. Melhora a infraestrutura viária, a acessibilidade, aumenta a segurança e sobretudo contribui sobremaneira para a qualidade de vida das pessoas.

O Programa ***"Mutirão Rua Nova"*** do Governo de Vossa Excelência, tem se desenvolvido para minimizar impactos no aspecto social e econômico, com vistas a promover a manutenção de vias urbanas de acesso, priorizando ligar os centros urbanos aos bairros mais afastados das cidades, auxilia na valorização das áreas beneficiadas, melhorando o aspecto paisagístico dos bairros e a qualidade de vida das pessoas.

O Município de ***Cândido Mendes*** apresenta um índice populacional, Fonte IBGE/Censo 2022, de 19.932 habitantes. A cidade está localizada geograficamente às margens da MA 101, o que produz uma dinâmica econômica, social e política sem precedentes para a cidade e para a região.

Portanto, peço que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 21 de fevereiro de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 216 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao ***EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO***, solicitando providências no sentido de determinar ***INCLUIR NA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA "MUTIRÃO RUA NOVA", O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ (MA),*** considerando a extrema relevância do programa, no que concerne a criação de uma dinâmica de desenvolvimento socioeconômico nas cidades. Melhora a infraestrutura viária, a acessibilidade, aumenta a segurança e sobretudo contribui sobremaneira para a qualidade de vida das pessoas.

O Programa ***"Mutirão Rua Nova"*** do Governo de Vossa Excelência, tem se desenvolvido para minimizar impactos no aspecto social e econômico, com vistas a promover a manutenção de vias urbanas de acesso, priorizando ligar os centros urbanos aos bairros mais afastados das cidades, auxilia na valorização das áreas beneficiadas, melhorando o aspecto paisagístico dos bairros e a qualidade de vida das pessoas.

O Município de ***Maracaçumé*** apresenta um índice populacional, Fonte IBGE/Censo 2022, de 21.149 habitantes. A cidade está localizada geograficamente às margens da BR 316, o que produz uma dinâmica econômica, social e política sem precedentes para a cidade e para a região.

Portanto, peço que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 21 de fevereiro de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 217/2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, solicito-lhe que adote providências, com vistas a instituir a Semana de Conscientização do Jovem Eleitor, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, que acontecerá, anualmente, na última semana do mês de abril, objetivando promover a conscientização política e o engajamento cívico dos jovens entre 16 e 18 anos, visando incentivar a obtenção do título eleitoral e a participação ativa nas eleições, conforme Anteprojeto de Resolução Legislativa em anexo.

Desta forma, a presente proposição é de fundamental importância para o fortalecimento da democracia.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 20 de fevereiro de 2024. - **ARNALDO MELO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Ricardo Seidel com a palavra. Deputado Ricardo com a palavra, cinco minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL – Senhora Presidente, eu vou declinar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vai declinar? Deputado Ricardo declina. Tem mais algum orador? Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a Glória! Senhora Presidente, Mesa Diretora, Deputados e Deputadas, imprensa, pessoal que está aqui nos visitando que são os concursados, Deus abençoe ricamente a cada um que veio prestigiar esse momento. E eu quero falar aqui sobre uma pesquisa, uma pesquisa sobre as vacinas. Eu quero aqui dizer aos nobres deputados e ao Maranhão, eu não estou aqui fazendo nenhum tipo de política contra a vacina. Já foi provada cientificamente que vacinas salvam vidas. Mas eu quero dizer aos nossos amigos que saiu uma nova pesquisa. Então, mostra que a vacina contra a Covid-19 tem causado muitos problemas a saúde de muita gente. Então, nada melhor como um dia após outro para nos trazer respostas. Aos poucos a verdade está aparecendo, senhores Deputados e pessoas amigas que nos assistem. Quantas vezes no período da pandemia eu cheguei aqui, fui muitas vezes constrangida, muitas pessoas querendo até atrapalhar a minha entrada aqui por não ter me vacinado, contra a somente essa vacina. E teve um dia que eu presidi a sessão, aí saiu na manchete "*Deputada Mical Damasceno antivacina*". Eu nunca falei contra a vacina, mas com essa vacina em si eu fiquei desconfiada, como não só eu, como muitos até profissionais da área da saúde que suspeitam porque foi um período muito curto para ser estudado e analisado. Então um estudo desenvolvido pela Global Vaccine Data Network, que eu não sei o restante do nome que é inglês, um braço de pesquisa da Organização Mundial da Saúde, a OMS, envolvendo 99 milhões de pessoas vacinadas contra a Covid-19, em oito países, associou os imunizantes a um aumento de doenças cardíacas e cerebrais. Eu vou repetir, de forma mais clara: Um estudo com 99 milhões de pessoas aponta o aumento de doenças cardíacas e neurológicas em pessoas imunizadas por vacina da Covid-19. Eu até aqui, eu até aqui, somente eu, dentro do meu gabinete, nunca me vacinei da Covid-19, aí uma vez aqui eu, na Presidência, e isso, rapidamente, eu tirei a máscara aí colocaram na manchete: "Deputada antivacina preside a sessão sem máscara." E foi um bafafá, foi bom porque meu nome repercutiu em todo o estado do Maranhão e quanto mais nos bate, mais a gente incha, mais a gente cresce. E aí estão aí agora as pesquisas, já, para que o Dr. Yglésio, que tenho certeza que ele concorda comigo em relação à questão aqui dessa vacina. De acordo com as pesquisas, a vacina contra a Covid-19, da empresa Pfizer, Moderna e AstraZeneca, foram associadas a ocorrências raras de doenças cardíacas, cerebrais e outras doenças, também foi descoberto o risco em 2,5 vezes maior de desenvolver a rara doença autoimune, a síndrome de Guillain-Barré, entre quem tomou a vacina da AstraZeneca. Além de um risco 3,2 vezes maior do que desenvolver coágulo sanguíneo entre a mesma população. Então, mas olha aqui, meus deputados, cadê a eficácia aqui comprovada das vacinas? Até um decreto, eu fui contra. Até um decreto fizeram aqui, que não podia entrar foi e aí, até hoje, aqui no Maranhão, tem assim um umas pessoas que tem a mente fraca e que se deixam levar pelo sistema. Eu não me deixo levar pelo sistema, se tem uma pessoa que não se deixa, eu tenho aqui o coração blindado, se eu tivesse aqui sendo uma mulher de personalidade fraca, eles já tinham é o quê? Eu não sei se eu não já tinha levado era uns tapas. Mas eu não tenho medo de ninguém. Eu não vim aqui para agradar nenhum! Eu só vim aqui para agradar, primeiramente, a Deus e aos meus eleitores, aos cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e três, que me trouxeram para dentro dessa Casa. E o que me torna uma mulher mais feliz, é porque os meus eleitores ninguém compra! Os meus eleitores não aparecem em pesquisa, por quê? Porque eles não estão nem aí para pesquisa, quando chega na hora sai o resultado. Ontem, eu fiz o discurso que agradou aqui os esquerdistas que vieram aqui, aqui todos irados porque eu falei aqui sobre um "pinguço", aí quando é na hora, pelas minhas redes sociais, foi assim bem divulgado, foi, houve, muitas pessoas compartilharam, então só quero aqui dizer também que Lula acumula, devido a sua fala, acumula 19 pedidos de impeachment. Então, deixa o "pau torar". Falou e vai ter que pagar. As consequências já começaram. 140 deputados que assinaram o processo de impeachment. Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tem o Dr. Yglésio que quer falar, Deputada Mical, está inscrito. Deputado Yglésio com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas! Eu subo à tribuna para voltar à questão da Nota de Repúdio que a OAB fez ontem, tentando, vejam Vossas Excelências, criminalizar as investigações da Seic. As investigações seguiram um curso normal, dentro de todas as normas da legislação brasileira. O trabalho da Seic precisa ser reconhecido e não desmerecido, por uma instituição que zela pela justiça. Não é a primeira vez que o senhor Kaio Saraiva faz isso, porque não arfam de angariar essa questão de defesas de prerrogativas. Ele esquece que há, também, a obrigação da OAB disciplinar a questão. Não poderia deixar de citar aqui, veja só, um dos advogados chama Pablo Fabian, era servidor do MP há quatro anos. Digam, eu fui presidente do Moto, dois anos, saí em novembro, eu não tenho mais a senha da CBF para ver se tem jogador registrado ou não, Bandeira, lá dentro. Chiquinho, eu não consigo saber se o jogador está ou não registrado no Moto, mas um cara que saiu, há quatro anos do Ministério Público, tem a senha de acesso a processos sigilosos e atua como advogado. Advogado a serviço do crime, de criminosos. Levanta a voz, Kaio Saraiva, em defesa das prerrogativas de pessoas como o advogado Ryan, que já foi preso no estado do Paraná, pelo crime de extorsão. Levanta a voz por Iracilda Cyntia Ferreira, já condenada em primeira instância pelos crimes de uso de documento falso e fraude processual. São esses advogados que a gente pode dizer que, muito provavelmente, são bandidos com OAB, como existe médico bandido com CRM, engenheiro bandido com CREA, profissionais de contabilidade bandidos com o Conselho Regional de Contabilidade. Caio Saraiva ataca as investigações policiais em defesa das prerrogativas. Não tem responsabilidade com a gestão da OAB. Não tem responsabilidade com o que a advocacia tem de mais precioso, que é a honra dos advogados, que é a moralidade da advocacia e a defesa real do estado democrático de direito. Pode defender os direitos

humanos e processuais de quem é acusado de crimes, mas defender a bandidagem e acusar a Polícia não aceito. Não poderia deixar também de registrar a decisão acertada do Governo, após o nosso apelo aqui e nas redes sociais, graças ao caos que aconteceu no Detran nos últimos dias, as pessoas não estavam conseguindo emitir taxas, emitir o licenciamento, e aí ainda boicotado pelo Sinsdetran, que colocou uma data falsa para mudança do calendário do valor do licenciamento. O que aconteceu? Pessoas foram induzidas e terminaram... Pessoas foram induzidas ao erro e terminaram, ao final, sem condições de pagar com a taxa mais baixa. Nós fizemos o apelo, conversamos com o pessoal do Governo, mostramos que a população não poderia pagar por aquilo ali a mais, e o Governador, acertadamente, deu o comando ao Detran que prorrogasse até o dia 29 de fevereiro com as taxas antigas. Em relação ao aumento que as pessoas que me seguem nas redes sociais me cobram bastante, pelo fato de ser atuante, eles acreditarem que existe uma polarização com a Prefeitura de São Luís. Até aqui eles querem polarizar. Nós, eu, por exemplo, falei na reunião da Sefaz. E tinham testemunhas aqui oculares, deputados, inclusive, que eu disse, eu acho que essa recomposição da inflação desde 2015 não deveria ter sido feita de uma vez. Tenho provas aqui testemunhais, pessoas que viram que podem atestar isso. Mas o Secretário de Fazenda julgou diferente. O Detran julgou diferente, e o Governador, que é quem foi eleito, decidiu pelo aumento das taxas, mas nada também que não esteja amparado na lei. Errado foi quem, claro, para aparecer para a população... Só um minuto, Presidente. Demagogicamente...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pode concluir, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - ...Anteriormente, errado estava o Governador anterior, que ficou segurando, desgastando o Detran, sucateando a estrutura do órgão, que hoje funciona precariamente, como sucateou a Caema, sucateou as delegacias do Maranhão, que agora mais de 60 vão ser reformadas. Então esse sucateamento completo precisa de tempo para ser revertido. E não preciso fazer defesa de governo, porque não recebo nada para fazer a defesa de governo. É apenas consciência do que é estrutural no Maranhão. Consciência do que é estrutural aqui no Estado. É apenas consciência do que é estrutural no Estado do Maranhão. Eram essas as palavras. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado Welington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, demais membros da Mesa Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Senhora Presidente, chuvas em São Luís, algumas chuvas, de forma torrencial, uma grande quantidade de chuvas. E essas chuvas têm alagado vários pontos em São Luís. Ontem, eu estive na Villa Funil, especificamente, na rua São Francisco, a convite dos moradores, a convite da minha amiga Maria, problema grave lá que está acontecendo. A Prefeitura de São Luís fez a pavimentação de algumas ruas. Mas, sem nenhum tipo de planejamento, sem nenhum tipo de preocupação com os moradores, inclusive, vejam só, o absurdo! Colocaram um meio-fio na frente da casa que a pessoa não tem como entrar nem de bicicleta, muito menos de moto ou de carro. E agora os problemas advindos dessa reforma, dessa pavimentação nas ruas, qual é o problema, gravemente? Não fizeram nenhum tipo de estudo, nenhum planejamento de escoamento, nada, e as águas das chuvas estão invadindo as casas, deteriorando as casas, comprometendo a estrutura das casas, fui lá, pessoalmente, já estávamos entrando em contato com a Prefeitura de São Luís para que possa solucionar, para que possa resolver. Chateação da população! Que durante o trabalho da Prefeitura reclamaram com os técnicos e engenheiros e eles mandaram calar a boca, que a população não sabia de nada. Técnico e engenheiro é que sabiam. E agora prejuízo enorme. Quem vai pagar por esse prejuízo dos moradores que estão com suas casas invadidas pelas águas da chuva? Solicitamos à Prefeitura de São Luís que possa corrigir isso, o mais rápido possível. Senhora Presidente, além disso também, nós destacamos ontem, aqui na tribuna desta Casa, a reclamação da população. A população não aguenta mais, impostos altíssimos, taxas, e eu sinto na pele e no dia a dia, a reclamação da população. Eu não sou deputado, eu estou deputado, é uma temporalidade do cargo. Eu não tenho como votar a favor de aumento de impostos, de taxas, e ir pra rua e encarar a população, encarar meus familiares, e encarar amigos, e encarar as pessoas, sendo que é temporário a minha passagem aqui. E não é pra agradar a governo, não é pra agradar a administração pública, estou aqui para agradar a população. O governo não corta na carne a quantidade de secretarias, a quantidade de cargos comissionados e joga para a população. O aumento exorbitante da conta da água da CAEMA, a população tem padecido com falta de água, que não tem água em casa e paga uma conta altíssima. É o escárnio, é um tapa na cara da população, é muita humilhação com a população. Detran, fizemos várias denúncias ao longo dos últimos oito anos do Detran. Temos reclamado do Detran, contratos temporários, precariedade do serviço e chamamos a atenção no Detran o aumento de taxa de 85%. Senhoras e senhores, vejam o absurdo: o salário mínimo aumentou 6%, a taxa de Detran, 85 %. É um absurdo, não tem lógica e não tem cabimento. Votei contra todos os aumentos de taxa de impostos nesta Casa e apresentamos ao governador para que ele possa prorrogar, pelo menos, o prazo para começar a cobrar essa nova taxa, que aumentou de R$ 85,00 para R$ 157,00, um aumento de 85%. Mas é paliativo, quebra o galho pelo menos para a população se ambientar. O que estamos solicitando realmente ao governo é que possa revogar esse reajuste que é exorbitante. Exorbitante! Salário mínimo teve um aumento de 6%. Taxa de Detran de 85%. Tenho agenda agora às 11h no Detran, vou pessoalmente conversar com o diretor do Detran, estamos com a campanha solicitando ao Governo do Estado para que possa revogar esse reajuste. A população não aguenta mais esse tanto de reajuste, esse tanto de impostos. Para finalizar, Senhora Presidente, o Partido Novo do Estado do Maranhão passa por uma grande reestruturação, inclusive fazendo o seu segundo encontro estadual, no próximo sábado, na cidade de Imperatriz, com presenças ilustres de grandes nomes do Partido Novo pelo Brasil, como o Deputado Federal Marcel Van Hattem, um dos grandes nomes do Parlamento Nacional, um homem público sério, honrado e que dignifica, com toda a certeza, o Parlamento Nacional, a Câmara dos Deputados. A população do Rio Grande do Sul, a população do Brasil, tem orgulho de deputados do nível do deputado federal Marcel. Com a presença também do presidente nacional do partido, do ex-candidato a governador do estado do Maranhão, Lahezio Bonfim; do presidente estadual do partido, o jovem, destemido, empreendedor, empresário, Leonardo Arruda. Então, grandes nomes estarão no Segundo Encontro Estadual do Partido Novo. Estou fazendo esse destaque, convidando a população do estado do Maranhão, convidando a população de Imperatriz, para que possam fazer parte, mesmo fazendo parte do Partido Novo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Mesmo não fazendo parte dos quadros do Partido Novo, é um partido pelo qual eu tenho respeito e admiração pelo seu Presidente Leonardo Arruda, pelo ex-candidato a Governo do Estado, Lahezio Bonfim, e a toda sua agremiação. Inclusive, tem o professor em particular, meu amigo Anderson, que também é filiado ao Partido Novo. Então, parabéns a todos do Partido Novo. Parabéns pela realização do grande evento, convidando a população de São Luís, a população do Maranhão, especialmente da Região Tocantina, para o grande evento do Partido Novo, Segundo Encontro Estadual do Partido Novo na Região Tocantina. Então, parabéns a todos, parabéns ao Partido Novo, parabéns pela realização do grande evento, convidando a população de São Luís, população do Maranhão, em especial, da Região Tocantina para o grande evento do Novo, II Encontro Estadual do Partido Novo na Região Tocantina. Então parabéns a todos, parabéns ao Partido Novo por esse grande evento. Senhora Presidente, muito obrigado pela atenção de todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Cláudio Cunha, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores e senhoras Deputados, galeria, internautas que nos assistem nesse exato momento, eu vim, hoje, nessa tribuna para cumprimentar os nossos suplentes de Deputados que estão aqui, em nome do Ricardinho, de Imperatriz, o vereador de Imperatriz Ricardo, uma pessoa que eu conheço. O segundo também temos... Ricardinho, atenção, Ricardo, quero aqui em seu nome dar as boas-vindas aos demais suplentes de Deputados, que estão aqui honrando os votos que receberam e que ajudaram outros parlamentares a estarem aqui permanentes. Eu conheço o Ricardo, sei da sua determinação e trabalho. Faz um trabalho ímpar ali no parlamento imperatrizense, fazendo críticas contundentes à gestão; e, às vezes, as críticas ajudam até o Executivo a melhorar a sua gestão. Mas também o que me traz, hoje, senhores e senhoras, é fazer jus a uma categoria que presta serviço à saúde pública do médico ao porteiro dentro do hospital. É importante, mas tem uma categoria que dedica a sua vida a salvar a vida das pessoas, que são os condutores de ambulância. Senhora Presidenta, já está tramitando aqui um projeto de lei da minha autoria que visa regularizar, regulamentar essa função de condutor de ambulância, fazendo o enquadramento do norte ao sul a uma diferença salarial monstruosa desses profissionais. No nosso projeto de lei, nós colocamos o CBO 7823-20, que traz a narrativa de regularização dessa categoria. Temos aí o Sindicato dos Enfermeiros muito bem organizado aqui no estado do Maranhão. Temos outras categorias da saúde que também, através de sindicato, é muito bem organizada no Maranhão. Mas aos condutores de ambulância imprimem velocidade máxima que podem dirigir dentro de uma ambulância. Não interessa o enfermo que está ali, se é uma doença contagiosa, se não é. O importante é que eles colocam sua própria vida para salvar a vida de terceiros. Então essa categoria será, desta feita, olhada pelo nosso projeto de lei que visa melhorar, regulamentar esses condutores que, a partir de então, quando essa lei for sancionada, passará a dar uma nova regulamentação a essas categorias. Norte a sul, salários com diferenças, gente que ganha R$1.500,00 reais, outros ganham R$2.000,00. Então não há uma equiparidade no que diz respeito a essa categoria. E a partir de agora, condutores de ambulância do Maranhão inteiro, em todo o território, podem contar comigo que a gente vai estar irmanado nesta luta. Senhora Presidente, essas eram as minhas considerações. Muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Projetos de Lei em discussão e votação, primeiro e segundo turno, regime de urgência. Requerimentos nº 10, 22 e 32 de 2024. Suspendo a Sessão para que os membros das Comissões Técnicas se reúnam para a emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 014 de 2024, 040 de 2024, 047 de 2024. Projeto de Lei Complementar 001 de 2024 e Projeto de Resolução Legislativa nº 004 de 2024. A Sessão está suspensa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos reabrir a sessão. Deputado Neto com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, foram apreciados os Projetos de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 47/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Defensoria Pública, e o Projeto de Resolução Legislativa nº 4/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa. Reuniões conjuntas, algumas da Comissão de Constituição e Justiça com a Administração Pública e Orçamento, outras apenas CCJ e Orçamento. Todos os projetos relatados aqui, Senhora Presidente, foram aprovados por unanimidade em todas as Comissões.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a não aplicação da Cláusula de Barreira prevista nos itens 18.1.2 e 19.1.2 dos editais 001/2017 SSP/MA, para delegado, e nº 001/2017 SSP/APC (lê). Em discussão. Está inscrito para discussão o Deputado Wellington, por 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Que Deus seja louvado e estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão e sua população. Senhoras deputadas e senhores deputados, galeria e imprensa, internautas e telespectadores que acompanham pela TV Assembleia e, principalmente, concurseiros do estado do Maranhão. Os olhos de São Luís e os olhos do estado do Maranhão são testemunhas do nosso trabalho ao longo dos mais de 25 anos preparando homens e mulheres para que possam mudar de vida por meio da educação, da aprovação no concurso público, não só pela minha origem e não só pela minha trajetória de vida. Estudava debaixo de um poste, perto de casa, para economizar energia em casa, diante da dificuldade, da pobreza, da miséria, para passar no concurso para Sargento do Exército de 2 mil vagas. Fui o candidato em 1998 e quase não entro; escapei fedendo. Mas é melhor escapar fedendo do que morrer cheiroso, igual a última eleição para deputado estadual. Eu fui o deputado com a menor votação, mas eis-me aqui. Estou aqui em defesa da população do estado do Maranhão, graças ao meu bom Deus e ao voto limpo, voto consciente da população do meu estado. E continuou o firme, ligado aos meus propósitos, aos meus princípios, aos meus valores, e a minha luta é permanente. Ao longo de mais de 25 anos em sala de aula do Curso Welington, muitos que lá passaram e que orgulham a nossa trajetória de vida, nossa trajetória de trabalho... Inclusive, ressaltar, a importância do nosso trabalho e destaco alguns homens públicos que hoje são do nosso convívio, do nosso dia-a-dia e que passaram por nossas salas de aula: o atual vice-governador do estado do Maranhão e Secretário de Educação Felipe Camarão, ex-aluno do curso Wellington, ex-aluno da nossa sala de aula; o Deputado Federal Duarte Júnior, um ex-aluno do Curso Wellington, de nossas salas de aula. Juízes, promotores, delegados, policiais militares, agentes de trânsito, enfermeiros, professores, muitos passaram por nossas salas de aula. Mas, Senhora Presidente, hoje é um dia de alegria, motivo de muita alegria temos, não só pela presença em plenária na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão de homens e mulheres que estudaram para passar no concurso público, aprovados em um concurso para delegado, médicos, peritos, que aguardavam esse momento, aprovados no último concurso da Polícia Civil do Estado do Maranhão e aguardando essa quebra de cláusula de barreira. Ao longo dos últimos anos, nós temos lutado para que o Governo do Estado possa nomear todos aprovados em concurso. Todos aprovados. Uma luta permanente pela aprovação em todos os concursos. E aqui a defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão, a defesa da Polícia Civil do Estado do Maranhão, a defesa dos aprovados no concurso da SEGEP, do IPREV, AGED, PROCON, DETRAN, de todos os concursos. Inclusive nós apresentamos um projeto de lei que é de minha autoria e que foi captado uma demanda dos policiais civis, dos aprovados no concurso da Polícia Civil, da Polícia Militar principalmente, que é o nosso Projeto de Lei 161/2022, que é o da quebra de cláusula de barreira. E alguns candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil me perguntavam "Deputado Wellington, Vossa Excelência vai atrapalhar a votação do projeto?" Que pensamento mesquinho, que pergunta infundada. Pelo contrário, eu voto a favor, defendo. Até porque a coleta dessa demanda foi fruto do nosso projeto ouvindo o Maranhão, ouvindo vocês, ouvindo os aprovados para delegado, ouvindo os aprovados para escrivão, ouvindo os aprovados para perito, ouvindo os aprovados para a Polícia Militar. Então o projeto que apresentamos aqui foi construído com várias mãos. O Projeto de Lei n.º 161, da quebra de cláusula de barreira, foi construído com várias mãos e aprovado de forma unânime na Comissão de Administração, aprovado de forma unânime na CCJ. Nós, inclusive, já havíamos solicitado o seu desarquivamento para que ele pudesse ser votado aqui na Assembleia Legislativa. E o projeto é de suma importância, e eu faço alguns destaques. Vocês estão aqui, hoje, acompanhando a votação na sessão da Assembleia. É com dever de justiça que hoje está sendo votada na Assembleia, um dever de justiça, é uma correção de rumo, quantos de vocês ficaram aflitos, durante todo esse tempo, aguardando durante todo

esse tempo. E agora o Governo do Estado encaminha à Assembleia Legislativa o projeto de lei da Quebra de Cláusula de Barreira. E a possibilidade da nomeação de 50 novos delegados, a possibilidade da nomeação de 20 novos investigadores, a possibilidade de nomeação de 10 novos peritos, que vão adentrar à Polícia Civil do Estado do Maranhão, que vão servir ao Estado Maranhão, que vão servir à população e à segurança pública, homens e mulheres que lutaram para passar no concurso público, homens e mulheres que estudaram pra passar no concurso público, não estão aqui na Assembleia em busca de cargos comissionados, estão na Assembleia Legislativa em busca da garantia de um direito. E como já havia destacado, é fazer justiça aos candidatos de todos concursos públicos, que não foram classificados, inicialmente, dentro do número de vagas previsto e que vêm sendo sistematicamente eliminados em concursos públicos. Hoje, na Assembleia Legislativa, candidatos que aguardavam essa quebra de cláusula de barreira e essa possibilidade de nomeação, que hoje estão contemplados com essa lei e que, a partir de amanhã, já poderão ser nomeados pelo Governo do Estado do Maranhão. Dessa forma, vocês garantem segurança jurídica. Desta forma, nós já pedimos a Presidente Iracema, mostramos o projeto a Presidente Iracema que já foi aprovada em todas as Comissões para que possa pautar, a partir da próxima semana, colocar em votação, nesta Casa, o projeto lei nº161 da quebra de cláusula de barreira. Jamais iria prejudicar a votação de vocês, jamais. Hoje, esperando a votação, hoje concluindo a votação, indo para a sanção do governador e, como já falei, é um dever de justiça, fazendo-se justiça. Com isso, todos aqueles que pontuaram acima da nota de corte, mantêm as chances de serem chamados, durante toda a validade do certame, toda a validade do concurso. Parecer da Procuradoria-Geral da República destaca que os candidatos que não tenham sido classificados entre o quantitativo de vagas disponibilizadas no certame não podem ser considerados eliminados. Uma luta permanente, aqui nesta Casa, tentando sensibilizar parlamentares, tentando sensibilizar o Poder Executivo para que não prejudicassem homens e mulheres que lutaram, que estudaram pra passar no concurso público. Decisão também do STF, Ministro Edson Fachin que ratifica. Após a publicação do edital e durante a realização do certame, a alteração das regras no processo seletivo, só pode ser concebida se houver modificação na legislação que disciplina a carreira pública, e esse é o objetivo do concurso. Desse modo, a presente proposta busca apenas impedir que se considera eliminado do certame os candidatos que tinham tido desempenho insuficiente para aprovação e apenas abaixo do número total de vagas. Hoje é um dia histórico, hoje é um dia de alegria para todos aprovados no concurso da Polícia Civil estão tendo a garantia legal, a segurança jurídica para que possam ser nomeados. Sejam bem-vindos à Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão, sejam bem-vindos na defesa da população do estado do Maranhão. Novos delegados, novos escrivães, novos investigadores, novos peritos. Aqui, nesta Casa, permanentemente, uma luta diária, e os pares são conhecedores disso. Todos os dias, eu trago à tribuna da Assembleia, sejam 5 minutos, 2 minutos, 1 minuto, 30 segundos, mas, todos os dias eu lembro, todos os dias eu defendo a nomeação dos aprovados na Polícia Civil, na Polícia Militar, na Aged, no Iprev, na Seged, no Procon, em todos os órgãos públicos que ainda aguardam nomeação. Pela valorização de todos vocês, pela valorização do serviço público, todos aqueles que estudaram, que se esforçaram, que se dedicaram, largaram seus empregos, largaram faculdade, largaram as suas cidades para se dedicarem à aprovação do concurso, sejam bem-vindos a todos que serão nomeados na Polícia Civil do estado do Maranhão. Aqueles que ainda aguardam, como os policiais militares, os demais órgãos públicos, vou continuar na luta permanente pela nomeação de todos, até que o último aprovado em concurso no estado do Maranhão seja nomeado. A Deus toda a honra e toda a glória. À população do estado do Maranhão a nossa gratidão, o nosso muito obrigado por confiar o mandato combativo em defesa da sua população. Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre todos e, mais uma vez, o meu voto favorável à Presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ainda em discussão, Deputado Fernando inscrito, por 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia a todos os colegas, galeria e imprensa! Este é o momento importante aqui para o nosso estado. Eu tenho contato com o pessoal da Polícia Civil, Adepol e Sinpol, fui apresentado a eles elo amigo, o delegado Afonso, que ocupa o cargo de secretário de Segurança e Cidadania, aqui no município de São Luís. Aproveito para parabenizar essa atitude do Governo do Estado de poder convocar mais pessoas para a Polícia Civil, que tem tido uma reclamação muito grande da situação em que se encontra. Foi até matéria nacional, recentemente, o estado em que se encontram as delegacias de polícia do nosso estado, da capital, dos municípios, mostrando que realmente está tendo uma atenção especial o projeto de reforma dessas delegacias. O chamamento aqui também dos que fizeram o concurso dos delegados, dos peritos, investigadores. Teve também a questão do reajuste dos servidores da Polícia Civil, que foi um reajuste diferenciado que atendeu a classe, o Sinpol. Fico feliz também de ter participado desse reajuste. Quando eles me procuraram, marquei com a nossa Presidente Iracema, que nos atendeu juntamente do Deputado Roberto Costa e do Deputado Antônio. Então, creio que fiz parte também desse reajuste dos servidores da Polícia Civil. Mais do que isso, eu também fiz minha parte como parlamentar destinando recurso de emenda parlamentar. Em vez de destinar um recurso para a cultura do nosso estado, destinei para a Polícia Civil. Fui lá onde o delegado Jair, que foi quem o Sindicato da Polícia Civil me indicou quando eu tive a conversa com eles, que eu queria indicar o recurso, o que é que eles achavam melhor. Eles pediram que eu entrasse em contato com o delegado Jair, quem elogiaram bastante assim como também eles têm elogiado o Secretário de Segurança, o senhor Maurício. E lá, conversando com o delegado e sua equipe, com recurso que eu tive disponível dos 300.000, escolhemos que vai ser para aquisição de dois veículos, e a diferença do dinheiro também vai ser para equipamento de informática, para poder modernizar mais aqui a estrutura da Polícia Civil. Recurso esse que vai servir, essa informatização vai servir para ter uma celeridade maior nos processos, no atendimento à nossa população do nosso estado. Então, também fico aqui muito feliz com isso e aproveito também para dizer que eu estou na luta dos policiais penais na equiparação da aposentadoria especial, que já acontece em outro estado. Estamos nessa luta para que também seja feita aqui em nosso estado. Muito obrigado a todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, ainda em discussão, o Deputado Roberto Costa. Inscrito dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores Deputados, imprensa, eu também venho tratar hoje desse projeto de lei que foi encaminhado pelo Governador Brandão para que a gente pudesse quebrar, é a cláusula de barreira que impedia a convocação desses novos profissionais para o sistema de segurança pública. É bom esclarecer que nestes casos o Governador já tinha feito todo o chamamento dos que já tinham passado e tinham feito curso de formação, no caso dos delegados, dos policiais civis, dos investigadores e dos peritos. O que foi feito agora foi exatamente o que nós estamos dando uma autorização para que o Governo possa fazer uma convocação maior ainda, Deputado Zé Inácio, para os outros que fizeram concurso, que passaram, mas que não fizeram o curso de formação possam agora ser chamados, fazer o curso de formação e assumirem exatamente esses postos. E aí, Sra. Presidente Iracema, eu quero destacar aqui, primeiro, o seu trabalho, o seu empenho, porque foi em maio do ano passado que, junto com a senhora, nós recebemos aqui uma Comissão dos Aprovados solicitando ajuda para que se pudesse articular junto ao Governador a quebra dessa cláusula de barreira, para que eles pudessem também ter o direito de serem chamados. Existia uma necessidade dentro do Sistema de Segurança Pública por essas convocações. Claro que se tinha, mas junto com a Deputada Iracema estivemos com o Secretário de Segurança Dr. Maurício, tivemos uma conversa com o Governador Brandão e colocamos para ele a situação que se tinha hoje. E o Governador entendia que existia uma necessidade de convocação, primeiro para o reforço

no Sistema de Segurança Pública. E desta conversa com a Presidente Iracema, ele autorizou o Procurador Dr. Rodrigo Maia, na época, a fazer esse projeto para ser encaminhado aqui para a Assembleia. Então é uma conquista importante para o Sistema de Segurança Pública, mas eu preciso aqui também destacar o papel dos deputados desta Casa, porque a necessidade existe. O Governador Brandão tem, claro, conhecimento disso, mas, em muitos momentos, a questão orçamentária pesa para essa convocação, porque necessita de recursos e faço aqui o agradecimento que o Governador Brandão fez, lá no Ginásio Castelinho, quando ele disse: *"Só está sendo possível chamar 600 homens para a Polícia Militar, novos 600 soldados para a Polícia Militar, só está sendo possível nós darmos aqui hoje esta Comenda para 900 policiais militares, só está sendo possível nós convocarmos mais 50 delegados, mais 10 peritos, mais 20 investigadores, porque a Assembleia Legislativa do Maranhão, a grande maioria dos deputados aqui tiveram a coragem de acompanhar o governador na questão, às vezes, que nós somos criticados em relação a uma questão de aumento"*. O Maranhão já teve uma cota de ICMS de 28%. Nós tivemos uma de 18 com o Governador Brandão e chegamos aqui a 20. Mas o compromisso desta Casa, quando votou, foi, exatamente, com o governo, de se convocar esses homens para reforçar o Sistema de Segurança Pública. Esse foi o compromisso da Assembleia Legislativa e aqui eu que destaco a coragem de todos aqueles que tiveram a coragem de votar, porque nós votamos pensando na melhoria do Sistema de Segurança Pública do Maranhão. E melhorando o Sistema de Segurança, nós estamos garantindo a tranquilidade do povo do Maranhão. Então, como disse o governador: *"o agradecimento meu é para aqueles que me acompanharam na defesa e no reforço do Sistema de Segurança Pública em todos os momentos"*. Então, Senhora Presidente, era necessário que a gente pudesse fazer esse registro, porque essas conquistas que o Governador está tendo, que o governo está tendo, têm um papel fundamental e a coragem desta Casa, porque todos nós aqui temos um interesse maior sempre de defender os interesses do povo. Em alguns momentos, pode até se discutir qualquer posição da Assembleia, mas a finalidade nossa, o ponto final sempre é buscando as garantias de melhorias para o nosso Estado, então, aqui a Assembleia...

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Deputado Roberto, V. Ex.ª pode me conceder um minutinho só?

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Concedo já, deputado, eu quero destacar esse papel da Assembleia, a coragem da Assembleia foi fundamental para esse reforço no Sistema de Segurança Pública do Maranhão, pois não, Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (aparte) – Deputado, muito importante o resgate que Vossa Excelência faz, primeiro, destacando o todo um processo interno que teve acompanhamento da Casa, liderado pela Presidenta Iracema até o convencimento do Governador pra encaminhar esta medida. Mas o outro ponto que eu considero importante do seu destaque, da sua fala, é que Vossa Excelência também chama a atenção para aqueles que, em algum momento, bate e depois assopra. Por que não votar na medida, medida importante como não fizemos no final do ano passado para que pudesse aumentar a arrecadação do Estado, lógico que tem um ônus político pra nós que votamos na medida que o Governador encaminhou pra melhorar a arrecadação do Estado. E agora comemora alguns, o fato de nós estarmos aprovando uma Medida aqui pra chamar delegados, peritos, escrivão, fortalecer o Sistema de Segurança Pública, assim como também seiscentos policiais. Então, na política, tem um pouco disso, a gente tem que ter os bônus e os ônus, mas tem que ter posição clara para dizer de que lado está. Então, aqueles que votaram numa medida que, a princípio, era impopular, também têm que ser reconhecidos como Vossa Excelência está reconhecendo o papel importante para que neste ano, como o governador tem dito, vai inaugurar várias obras na área da educação da saúde, da infraestrutura e fortalecer o sistema de segurança, convocando servidores, que é o que está fazendo tanto na Polícia Civil como na Polícia Militar. Eu achei importante a sua coragem em trazer e fazer o resgate e destacar esse tema e a coragem daqueles que tiveram posição firme e votaram para que nós pudéssemos estar convivendo com este momento de reforço de servidores no quadro da Polícia Civil e Militar do nosso Estado. Quero, portanto, parabenizá-lo pela postura.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Obrigado, Deputado Zé Inácio. Isso é um reconhecimento, não do Deputado Roberto Costa, mas do próprio Governador Brandão, dito por eles para vários deputados. Ele fez esse agradecimento porque, em muitos momentos, como eu disse, existe o momento de críticas, mas, neste momento aqui da bonança, a Assembleia, os deputados, que estiveram com o governador, com os projetos que, às vezes, são impopulares, mas são necessários para que a gente possa ter dias melhores, tiveram a coragem. Então, eu quero aqui parabenizar todos os deputados que, em todos os momentos, tiveram a coragem de enfrentar os obstáculos, porque hoje nós estamos trazendo a satisfação e atendendo à reivindicação do povo do Maranhão com reforço no sistema de segurança pública: são 50 delegados, 20 investigadores, 10 peritos. O governador agora fez o lançamento de obras, de 77 reformas nas delegacias em todo o Maranhão. Já entregou 10. Então isso tem um papel importante, não do conjunto da Casa, mas da grande maioria dos deputados desta Casa. Obrigado, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, Questão de Ordem. Deputado Wellington do Curso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É sobre Ordem do Dia?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – É.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vossa Excelência já discutiu.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Já, eu tenho cinco minutos para encaminhar, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado Neto ainda vai discutir. Após a fala do Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, a história será marcada e sempre foi marcada por aqueles que têm coragem. No momento mais importante e, muitas vezes, mais difícil de tomar uma decisão, aqui nesta Casa, foi aprovado o aumento de 2% de ICMS no estado do Maranhão por 40 votos. Eu parabenizo a Casa por ter tido a coragem de fazer o movimento que era necessário no momento do estado do Maranhão, porque é muito simples você ir para a rede social, você ir para a tribuna, você ir para outdoor, você ir para busdoor e botar: "Votei contra o aumento do ICMS" e vir para a tribuna da Casa dizer que precisa convocar novos policiais, dizer que as delegacias estão sucateadas. Mas não recordam que outrora o Governo do Maranhão, na gestão do ex-governador, agora Ministro Flávio Dino tinha um ICMS de 28%. O ICMS aprovado agora é de 22%, bem menor do que aquele que já teve aqui no estado do Maranhão. Ora, não dá para se imaginar que com a perda de arrecadação que o Estado teve vá se convocar novos policiais apenas porque tem alguém na tribuna pedindo que sejam convocados novos policiais. Como? Um policial gera, obviamente, uma despesa alta para o Estado, porque não é só chamar o policial. Se você chama mais policiais, você tem que ter mais viaturas, se você chama mais policiais, tem que comprar armamento, comprar colete, comprar o fardamento, fora o pagamento desse policial. Então é muito fácil votar contra o ICMS e comemorar o chamamento de novos policiais. Isso só é possível graças aos 40 deputados que tiveram coragem no momento difícil, porque não é simples votar o que os senhores votaram, porque, obviamente, é uma medida impopular. A deputada Andreia, como eu disse, no início do meu pronunciamento tem que ter coragem para fazer a história. Ninguém deseja aumento de imposto, ninguém, nenhum de nós aqui, obviamente, mas quando é necessário para que você possa, como disse o deputado Roberto, fazer reforma das delegacias, fazer o chamamento de policiais e com um detalhe importante para as pessoas de maior vulnerabilidade social. O ICMS nos itens básicos da cesta básica caiu para 10%, estava 12 e caiu para 10 %, isso aprovado pelos senhores também. Então é importante que a gente possa colocar o pingo nos *is* e dizer eu sou favorável ao chamamento de policiais militares. Como, meu amigo,

que você é favorável se você não faz também a sua outra parte para dar condições para que esses policiais sejam chamados? O que não dá é para ter, obviamente, aumento de imposto e não ter uma contrapartida do poder público na entrega de programas e de benefícios sociais para nossa população, e que está havendo por parte do Governador Carlos Brandão. Eu me lembro quando a Presidente Iracema recebeu os delegados aqui pedindo, clamando para que pudesse ser chamados, e ela, com a responsabilidade que tem, foi muito clara: "Olha, no momento atual em que o Estado está, não tem como, mas nós precisamos tomar algumas medidas pra que vocês delegados cheguem até a ponta lá dos municípios." A medida foi tomada, o Governador Carlos Brandão se comprometeu e chamou, Deputado Ricardo, os policiais. Agora nós acabamos de votar a derrubada da cláusula de barreira do último concurso público. Então homem público, mulher da vida pública tem que ter, acima de tudo, responsabilidade; não apenas jogar para plateia. É muito fácil aí e qualquer um faz, mas poucos terão a coragem de amanhã a história poder contar se teve mais policiais, se teve reforma de delegacias, se teve programas sociais, foi porque teve uma Assembleia que teve coragem de tomar a decisão certa no momento difícil, mas tomou a decisão. Era isso, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Presidente, gostaria de registrar também para encaminhamento, deputado Fernando Braide.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, os dois vão encaminhar, V.Exas. discutirem, encerrada a discussão, vamos para a votação. Encaminhamento da votação, deputado Wellington, por cinco minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, demais pares, deputados, deputadas, que nos acompanham por meio da TV Assembleia. Destaquei antes a nossa luta aqui permanente nesta Casa, sem amarras, e de forma totalmente livre para falar o que pensa e para votar da forma que compreende e que seja bom para o estado do Maranhão. Alguns deputados que me antecederam falaram da facilidade de falar hoje, que é a favor da cláusula de barreira da nomeação de aprovados e da dificuldade para votar um Orçamento ou para votar o aumento de impostos. E eu queria perguntar que facilidade é essa que não houve questionamento, quando na época do ex-governador Flávio Dino, era de 28 era de 30% mais 1% do Fumacop. Porque que ninguém questionou para poder baixar os impostos. Eu lutei todas as vezes aqui falava para baixar os impostos, lutava, criticava, brigava para abaixar os impostos, muitos deputados que estão aqui, hoje, inclusive que usaram a palavra, eram da base do ex-governador Flávio Dino, era da época do ex-governador Flávio Dino. Se os impostos eram muito mais altos na época do ex-governador Flávio Dino, por que não falaram para baixar os impostos naquela época? Ah, porque, hoje, na época do governador Carlos Brandão, foi reduzido de 18, aumentou para 20 e para 22, ainda é alto, ainda é um absurdo! Segundo ponto. Quer dizer que a facilidade hoje para nomear aprovados na Polícia Civil, na Polícia Militar é por conta do aumento de impostos? Eu não vejo facilidade, eu vejo dificuldade, quer dizer que para nomear o policial civil, o policial militar, é preciso aumentar os impostos? E porque para nomear cargo comissionado não precisa aumentar impostos? A aumentar a quantidade de secretários não precisa aumentar impostos? Vejamos a quantidade de secretarias, sabe por que faz isso com o policial militar e o policial civil? Por que não pode colocar qualquer um com arma na mão, qualquer um na delegacia. Não estão dependendo de cargo político, de padrinho político. Precisam fazer o curso de segurança, não pode colocar a arma na mão de qualquer delegado e qualquer agente e qualquer policial militar, os demais cargos, os demais setores da administração pública, pode colocar cargo comissionado. Quer dizer que, para criar cargo comissionado para dar um salário de 10, 15, R$ 17 mil não precisa aumentar impostos. Para nomear homens e mulheres que estudaram para passar no concurso público, na Polícia Militar e na Polícia Civil, a justificativa é que agora aumentou os impostos, nós podemos, agora, sim, conceder reajuste. Senhoras e Senhores, nós estamos falando do estado mais pobre da Federação, um milhão e quinhentos mil maranhenses vivendo na extrema pobreza. É esse o Maranhão o qual nós estamos reportando, estamos estudando, estamos lutando para tentar melhorar os índices, e não se melhor os índices aumentando somente os impostos, cadê o dever de casa do Governo do Estado do Maranhão? Reduzir a quantidade de secretarias, reduzir a quantidade de cargos comissionados, todas as vezes eu votei aqui contra a criação de cargos comissionados, a criação de novas secretarias, por quê? Porque onera o Estado. Ah, onera o estado? Onera. Beleza, mas ninguém justificou que onera o Estado não podemos votar a favor, governador! Não podemos votar a favor, porque não tem orçamento. Vamos ter que aumentar o imposto para poder nomear novos cargos comissionados? Senhoras e senhores, vamos colocar a mão na consciência. É muito fácil estar na base do governo e ter que votar a favor do governo. Realmente é difícil você ter que votar contra e aguentar seus posicionamentos, como passei oito anos na gestão do ex-Governador Flávio Dino sem ter um cargo de vigia, sem ter um cargo comissionado, sem ter nenhum tipo de benefício. Agradeço ao Governador Carlos Brandão pela nomeação dos aprovados, agradeço pela nomeação da Polícia Civil, da quebra de Cláusula de Barreira e por não fazer distinção entre os deputados. Agradeço o relacionamento, o tratamento hoje com os deputados, que é totalmente diferente. E é por isso que o meu posicionamento ainda continua de oposição, continua de votar contra o que eu vejo, o que eu compreendo que é ruim para a população, mas tendo bom relacionamento com o governo por conta do tratamento, passando a pão e água, nesta Casa, durante oito anos, inclusive sem fazer parte de comissão, sem poder votar em comissão. Por quê? Diante da perseguição. Quantos aqui se levantaram para defender o Professor e Deputado Welligton diante das perseguições, diante do isolamento? Muitos beneficiários da minha briga, da minha luta, porque, por conta da minha briga e da minha luta, eu tenho na memória aqueles que foram traidores e covardes e chegaram ao Palácio, chegaram alguns secretários para fazer a minha caveira, para me prejudicar. E nem por isso fui jogar na cara individual ou coletivamente. Eu guardo na memória aqueles que dão tapinha no ombro, que batem no ombro, mas são covardes. Não covardia comigo, mas covardia com a população do estado do Maranhão, covardia inclusive com o atual governo. Muitos dão tapinha no braço, no ombro do Governador Carlos Brandão e, às vezes, ficam traindo nos bastidores, ficam apanhando nos bastidores e, algumas vezes, tentando usar o professor, o Deputado Wellington do Curso. Eu não me deixo ser usado. As anotações que eu faço aqui, nesta Casa, eu faço com o meu comprometimento com a população do estado do Maranhão. Tenho o respeito hoje pela minha presidente Iracema Vale. Faço as minhas votações, as minhas tratativas e nomeio de imediato a Presidente Iracema como vou fazer, para que não haja nenhum constrangimento nem para o Governo do Estado, nem para os demais pares, mas, a partir do momento que eu tenho uma luta e travo nessa luta aqui, nesta Casa, eu não vou deixar de divulgar nas redes sociais, em outdoor e assim por diante. É muito fácil, é muito fácil, é muito fácil estar na base, é muito mais difícil não estar na base, lutar por aquilo que nós acreditamos. Não há necessidade de aumentar os impostos para nomear aprovados, porque, senão, haveria a necessidade de aumentar os impostos para aumentar...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para encaminhar pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, Deputado Neto, cinco minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) – Deputado Wellington, meu querido, pelo qual eu tenho respeito tremendo e quem gosto demais. Não seja injusto com o Governador Carlos Brandão. Não seja injusto porque Vossa Excelência disse que, para cargos comissionados, não precisa ter aumento de imposto para contratar, que poderia estar cortando os gastos do governo. Todos nós aqui sabemos, Deputado Roberto, que foi feito um exercício enorme, Deputado Arnaldo, pelo Governador Carlos Brandão de cortes em todas as secretarias. Todas as secretarias foram enxugadas, mas todas, todas. O Secretário Defensor Público do Estado do Maranhão Alberto Bastos, ficou com essa missão e foi em cada uma das Secretarias fazer corte de despesas. Estão funcionando com o mínimo. Então não seja

injusto com o Governador Carlos Brandão nesse ponto. Quando eu digo que é fácil colocar um outdoor na rua, é mais fácil do que era antes. Eu fui oposição aqui quando entrei nesta casa em 2011 e 2012, votei muita coisa contra. Deputado Arnaldo era Presidente desta Casa. Naquela época era difícil, porque nós que éramos contra não recebíamos um real de emenda. Ou Vossa Excelência acha que o aumento do ICMS, não impactou também para o pagamento dos seus R$ 300.000,00 na Cultura no Carnaval? Lógico. Então se beneficia por um lado e critica pelo outro. Então vamos fazer justiça com o que está sendo feito aqui, hoje, com o governador Carlos Brandão, porque cortou na pele já, cortou muita coisa na pele. O movimento que o Estado fez foi um movimento nacional. Obviamente vai ter uma arrecadação melhor, e isso tem que refletir na ponta e eu serei o primeiro a estar aqui cobrando que reflita na ponta, como cobramos para que houvesse a nomeação dos Policiais da Policia Civil e da Polícia Militar. Então o encaminhamento, Senhora Presidente, que faço aqui, nesse momento do Bloco, é para a aprovação do projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que extingue a cláusula de barreira prevista no edital do último concurso público feito no nosso estado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Presidente, eu pedi também para encaminhar, para falar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas pelo seu Bloco foi o Deputado Wellington que encaminhou. Só pode um encaminhamento por Bloco. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção do Senhor Governador. Projeto de Lei nº 040/24, de autoria do Poder Judiciário (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção do Senhor Governador. Eu queria registrar aqui a presença e também a importância das pessoas do Sindijus que estiveram conosco na Presidência da Casa, também pedindo e explicando a importância desse Projeto do Poder Judiciário. O senhor Jorge Ferreira, que é Presidente do Sindijus; o senhor Fagner Damasceno, Vice-Presidente; Márcio Luís, Diretor Financeiro; Artur Filho, Secretário-Geral e André Rezende, Diretor de Esportes.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADO IRACEMA VALE - Quero também registrar a presença dos delegados aqui também que estiveram conosco reunidos, da Comissão que se reuniu conosco, quero aproveitar aqui nas pessoas do doutor Zé Raimundo e cumprimento todos os demais que acompanharam isso, desde o primeiro dia, deputada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (Questão de Ordem) - Só registrar a presença de alguns vereadores também que lá na ponta são cobrados, vieram assistir também a essa Sessão, por isso, e é que está aqui o Vereador Jezimar Nogueira, de Fortaleza dos Nogueiras. Também os vereadores Arnaldo Gomes, de Balsas, Guilherme da Lagnol, de Balsas e Lusivaldo Lira, de Balsas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Registrado, deputada, e agradeça, é uma honra tê-los conosco, viu, senhores vereadores. Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do Poder Judiciário (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai à sanção. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, de autoria da Defensoria Pública (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei Complementar aprovado, vai à sanção. Aproveitar para registrar e agradecer a presença da doutora Cris, que é da Defensoria Pública, subdefensor, está aqui conosco acompanhando o trabalho dessa Casa. Projeto de Lei n.º 623/2023, de autoria da deputada doutora Vivianne (Lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado doutor Yglésio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado, vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 625/ 2023, de autoria da deputada doutora Vivianne (Lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai ao segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa 004/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede o Título de Cidadão Maranhense à Senhora Catarina Nunes Bacelar. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de resolução aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa 058/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho, recebendo anexação do Projeto de Resolução 069/2023, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Projeto de Resolução Legislativa 58. Aprovado. Vai ao segundo turno. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento 45/2024, de autoria da Deputada Mical Damaceno, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputada Mical, pode se dirigir ao Cerimonial para organizar a solenidade. Requerimento n. 046/2024, de autoria do Deputado Júnior França (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 047/2024, de autoria do Deputado Júnior França (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 048/2024, de autoria do Deputado Júnior França (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 049 de 2024, de autoria do Deputado Zé Inácio (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Corrigido, Deputado, será às 16:00 horas. Agende com o cerimonial. Requerimento nº 50 a 69 de 2024, de autoria do Deputado Welington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Inclusão na Ordem do Dia: Nos termos do Regimento Interno determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Resolução Legislativa, regime de urgência n. 163/2019, de autoria do Deputado Adriano, desarquivado através do Requerimento 041/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê); Requerimento n. 070/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar (lê). Eu só queria dar ciência ao Plenário da Casa que, de acordo com as solicitações e reivindicações de muitos deputados que, inclusive, usaram a tribuna, uns e outros me procuraram, nós fizemos a Indicação ao Senhor Governador solicitando que fosse prorrogado por mais 15 dias o prazo para a implantação das novas taxas cobradas pelo Detran. E justificamos justamente por conta do problema do sistema e das solicitações de prorrogação de prazo feito por V. Excelências. Conversei e o Governador mandou já uma Medida Provisória que dispõe justamente sobre isso, que é a Medida Provisória nº 434, de 21 de Fevereiro, de ontem ainda que estende o período de 19 a 29 de fevereiro. Então, só pra dar uma resposta aos senhores que o nosso Governador atendeu, mais uma vez, o pedido da Casa.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, só uma Questão de Ordem, por gentileza?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu estou encerrando, deputado, eu já concedo a fala. Eu quero suspender a Sessão pra que a gente faça uma foto com essa comissão, as comissões que estão aqui e com os deputados presentes, por favor, já está bem estendido, são duas comissões do concurso e do Tribunal de Justiça. Nós faremos a foto e depois retomaremos a Sessão. Reaberto os nossos trabalhos.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – No Grande Expediente, inscrito o Deputado Fernando Braide, vai usar,

por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, novamente, Presidente, colegas parlamentares, imprensa. Vim falar do assunto que foi tratado mais cedo por alguns ao afirmarem que o Governo só consegue fazer ações porque teve o aumento de impostos, criticando quem votou contra o aumento do ICMS e agora reconhece algum ponto positivo do Governo do Estado, porque é como se não tivesse valor nenhum, já que você votou contra o ICMS, que foi meu caso. Votei contra e faço questão de reafirmar. Realmente votei contra o ICMS, como se não pudesse comemorar nada de bom que o Governo fizesse, porque não pode. Você votou contra o ICMS, então só acontece o que foi bom por causa do aumento de imposto. Eu quero dizer, na minha interpretação, que o que os colegas disseram referente a isso é um atestado de incompetência do Governo do Estado, porque, se ele precisa fazer algumas ações básicas, é necessário aumentar sempre os impostos, inclusive tornando o nosso estado uma vergonha nacional por ser o estado com o ICMS mais caro do país e um estado que está tão atrasado com esse imposto alto. O governador mesmo, esta semana, deu uma entrevista reconhecendo que, aqui no estado, no governo dele, ainda existe escola de taipa no Maranhão. Para Vossas Excelências verem o tanto que o nosso estado ainda está atrasado e precisa avançar. Como o nosso outro colega aqui bem representou, quando o Governo quer criar cargo, quer criar espaço para abrigar políticos, não precisa de aumento de imposto, ele simplesmente chega e vai criando. Inclusive, eu acredito que foi o único deputado que não votei a favor de nenhuma criação de cargo ou de secretarias aqui durante o mandato. E eu pego até um exemplo de outra questão. O que eu vejo de muito errado aqui no nosso estado e que precisa ser mais debatido é que o estado do Maranhão fica refém do poder público e do governo estadual para poder alavancar a economia do nosso estado. Hoje de manhã, mais cedo, assisti a um vídeo do governador de São Paulo, que é alavancado, na verdade, lá o mérito é das empresas privadas. O Google vai se instalar agora, investindo vários bilhões, assim como outras empresas que ele busca atrair para o estado, porque na verdade o que tem que alavancar o Estado, alavancar o país é a iniciativa privada. O poder público não deve atrapalhar, deve é facilitar para que a empresa privada, para que as pessoas consigam gerar emprego, consigam gerar renda e consigam gerar desenvolvimento. É isso que eu trago aqui no meu mandato, como bandeira de luta do empreendedorismo. Fui autor aqui do nosso estado, da Lei de Liberdade Econômica, que visa desburocratizar, que visa facilitar a iniciativa privada. Outra forma também que o Estado tem que buscar para arrecadar, sem penalizar o contribuinte, como foi o projeto de lei que eu apresentei e foi aprovado nesta Casa, o Projeto Naming Rights, pelo qual o Estado tem como arrecadar em parceria com o poder privado, sem penalizar o pequeno que vem sofrendo, inclusive no nosso estado, onde a maioria da população está em estágio de pobreza. E o governo faz o quê? Aumenta o ICMS, o que vai prejudicar justamente essas pessoas lá da ponta. Os mais pobres vão ficar mais pobres ainda com um tipo de iniciativa como essa, que eu sou contra, e não aceito a justificativa de que o Estado só consegue trabalhar porque está aumentando o imposto. Isso para mim é atestado de incompetência, que vocês estão dando para o Governo do Estado, até porque eu não vi o Estado dar medidas realmente relevantes para dizer que está buscando um ajuste fiscal. Nosso Estado, pelo que eu saiba, é o maior em número de secretarias de todo o país. Como é que vai se dizer que o Estado está buscando um ajuste fiscal diminuir isso ou aquilo se é o Estado que tem o maior número de secretarias em todo o país. Então o discurso não está batendo com a realidade em que o nosso estado se encontra. Eu vejo aqui, por exemplo que eu vou dar, o meu irmão, o Prefeito de São Luís, ele paga o empréstimo do prefeito passado, mas mesmo assim ele está fazendo o ajuste fiscal, fazendo o dever de casa, ele consegue estar fazendo obras, reformando todas as escolas de nossa cidade, as unidades básicas de saúde, a construção de creches que não foram feitas nem com a ajuda do Governo Federal na gestão passada. E ele está fazendo com recurso próprio do município. Isso, sim, é responsabilidade fiscal. Isso, sim, que está faltando aqui no Governo do Estado. O que eu vejo é que o Governo do Estado está com umas medidas absurdas. No começo do ano, tentou retirar da folha de pagamento os professores contratados. Tentou tirar aí por dois, três meses os professores contratados para poder economizar. E foi graças a tal polêmica do carnaval que salvaram esses professores contratados, porque o Governador não aguentou a pressão dos professores dizendo que para o carnaval, para a banda tinha dinheiro, mas para a educação não tinha. Justamente o governador que assumiu dizendo que a prioridade do governo dele seria a educação. Então seria mais o contrassenso do Governo dizendo que prioridade é educação, enquanto, na verdade, ia deixar de pagar os professores contratados. E eu reforço dizendo o que o Governo do Estado tem que fazer é buscar investimentos privados para poder desenvolver o nosso estado. E é isso que está sendo difícil de encontrar porque você tem que fazer primeiro o dever de casa. Como é que o privado quer vir, como eu já tratei ontem aqui nessa tribuna, como é que o privado vai querer vir para o estado onde tem o imposto mais alto do país, onde tenha a maior quantidade de pessoas em situação de pobreza? Hoje saiu e eu vi até recente, ontem, na verdade, dados do IBGE, e o Maranhão e, se eu estou certo, o Amazonas, o outro estado, empatados com o maior número de informalidades do país. Então, assim, a realidade do nosso estado é triste, e para mudar a realidade do nosso estado, o Governo tem que primeiro fazer o dever de casa. E é isso que eu não vejo nesse tempo que eu já estou aqui, indo já para o segundo ano. O Governo já está indo, inclusive, para o seu terceiro ano de mandato. E eu lembro bem que, ano passado, eu participei da apresentação do orçamento, da apresentação das contas públicas. E o atual governo conseguiu fazer uma mágica de dobrar a dívida pública do Estado com nove meses de mandato. A dívida pulou de quatro bilhões e meio para nove bilhões de reais. Então onde é que está a responsabilidade fiscal do Estado? É muito fácil dizer que só consegue fazer as ações porque aumenta o imposto. Esse, sim, é o discurso fácil, e não, na verdade, fazer a responsabilidade fiscal para atrair investimentos e sobrar dinheiro para aí, sim, poder aplicar nas ações necessárias em nosso estado. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - A gente tem uma reivindicação minha do Deputado Fernando, que eu estou até usando as agendas dele aqui agora, Presidente Iracema. Presidente, uma reivindicação minha e do Deputado Fernando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Nós estamos tendo que botar umas agendas aqui para a gente poder conseguir falar. Tem que aumentar um pouco, porque para nós que somos maiores a gente fala daqui para quem é menor poder se afastar e descer o microfone, entendeu? O Davi também. Reivindicação feita.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Está certo, a reivindicação será atendida, deputado, não sei se Vossa Excelência reparou que a gente está colocando os vidros para que a gente libere a nossa galeria, dando segurança para quem está na galeria, também reivindicação dos nossos deputados e nós estamos atendendo. Então, não se preocupe não, que os deputados altos terão o seu direito garantido.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Muito obrigado, Presidente. Mas senhores deputados, senhoras deputadas. Deputado Fernando, "*o pau que dá em Chico dá em Francisco*". Vossa Excelência conhece esse ditado? É muito fácil vir aqui e criticar o Governo do Estado, mas não há nada mais grave do que deixar centenas de crianças fora da sala de aula, que é o que está acontecendo hoje aqui na cidade de São Luís. Centenas. Não há nada mais grave, se Vossa Excelência, quiser ajudar a resolver, Vossa Excelência vai em casa e conversa com o seu irmão. Vai lá no Ministério Público, já vários pais, várias mães lá, pedindo a garantia de vaga nas escolas. A escola que fica na Ilhinha, que leva o nome do meu saudoso pai, João Evangelista, uma escola do estado de ensino médio, mas que também tem ensino fundamental, porque o município de São Luís não consegue garantir o número de vagas de ensino fundamental para o bairro do São Francisco. Iria inclusive essa escola ser transformada em

IEMA e eu fui um dos que fui até à diretora do IEMA, até o Secretário de Educação e pedi para eles que não transformassem a Escola João Evangelista em IEMA, porque se transformassem ela num IEMA, as crianças do ensino fundamental iam ficar sem escolas. Porque a Prefeitura de São Luís não garante vaga para essas crianças, dentro do bairro do São Francisco. Absurdo é, e aí eu relato de causa própria, sou eu receber ligação de paciente internado, no Socorrão II, pedindo para ir comprar os medicamentos prescritos pelos médicos numa farmácia. Porque toda a prescrição médica feita para o paciente, não tinha nenhum medicamento desse no Socorrão. O paciente internado, não é paciente que estava em consulta, paciente internado e isso é grave e isso é muito grave. Então assim, fazer o dever de casa, obviamente, o Governo do Estado tem que fazer, mas quando a gente sobe na tribuna não fazendo o nosso dever de casa na Prefeitura de São Luís, a gente, primeiro, enxerga o nosso quintal, resolve o nosso problema, para depois ir apontar o dedo para os outros. Então assim, falta de medicamento nos hospitais, criança fora da sala de aula. Muitas vezes, a única alimentação que esses meninos fazem é na escola e sem vaga na escola. Vossa Excelência deve receber no seu Instagram, porque eu recebo no meu. Pedido de socorro de mãe de família, dizendo que não está conseguindo matricular mais seu filho. Justificativa da escola: não tem vaga! E eu não me recordo outra gestão em São Luís que nós passamos por isso, não sei qual é a mágica que a Prefeitura está fazendo para conseguir deixar a criança fora da sala de aula. Grave, é a Prefeitura de São Luís não colocar acompanhante especializado para crianças com autismo nas escolas. As crianças autistas no ensino fundamental de São Luís que têm acompanhamento especializado, está sendo feita vaquinha entre familiares, amigos e vizinhos para que possam pagar um acompanhante especializado. O estado tem, só para V. Ex.ª não dizer que a Prefeitura não está fazendo, e o Estado também não está fazendo, nós não temos esse problema de acompanhamento especializado no estado, inclusive foi pauta de reunião minha com o secretário de Educação, e todo o pedido que chega de acompanhante especializado no ensino médio, o Estado imediatamente disponibiliza. E isso é grave. Então, vamos pensar antes em resolver os problemas do nosso quintal para depois a gente apontar para os problemas dos outros. Era isso, presidente.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Presidente, tem direito a aparte?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não. Deputado Neto, V. Ex.ª concede aparte, por favor!

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Concedo, V. Ex.ª.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (aparte) - Presidente, como ele fala que primeiro tem que fazer o quintal de casa, V. Ex.ªs podem ver que eu passei o primeiro ano e só uma vez que me posicionei sobre a Prefeitura de São Luís, até porque eu sei que, nesta Casa, ainda mais agora em ano eleitoral, vai ser sempre evidência a Prefeitura de São Luís e a questão dos adversários políticos. Mas eu digo que tem que ter também a coerência, fazer o dever do seu quintal de casa primeiro. Nós, como deputados estaduais, nossa prioridade é fiscalizar o Governo do Estado. Então, para criticar a Prefeitura de São Luís, primeiro se deve criticar o Governo do Estado. Na minha fala, eu disse da educação de escola de taipa e não vi o senhor jamais defender, em nenhum momento, essas crianças que estudam até hoje em escolas de taipa. Aí V. Ex.ª vem criticar que está faltando vaga na Prefeitura de São Luís, e nenhuma palavra sobre as crianças que estudam nas escolas de taipa? Tem a questão do hospital que está faltando o medicamento, mas não vejo V. Ex.ª criticar o Governo do Estado que não faz a sua parte na saúde, sobrecarregando o município de São Luís. Simplesmente é um discurso de chegar e atacar a Prefeitura de São Luís. Recentemente, como falei também na minha fala, foi uma matéria nacional a situação caótica da polícia do nosso estado e das delegacias. Também não vi uma fala sua sobre as delegacias que nem existem, que não têm condições de trabalho. Também não tem uma fala sua sobre esse assunto. Então, assim, para mim, grave é não fazer, como o senhor mesmo disse, o dever de casa, olhar para o próprio quintal. Cadê a sua cobrança referente ao Governo do Estado para daí, sim, você poder cobrar a Prefeitura de São Luís.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Deputado Fernando, eu trouxe inclusive o tema de São Luís, porque Vossa Excelência trouxe São Luís como exemplo aqui nesta tribuna. Então, se Vossa Excelência tem o direito de trazer, nesta tribuna, São Luís como exemplo, eu não tenho esse direito de trazer São Luís como exemplo? É óbvio que tenho. São Luís é a capital de todos os maranhenses, de todos os maranhenses. O Maranhão vem para cá, e Vossa Excelência não é correto ao dizer que o Estado não faz o seu dever na saúde e sobrecarrega o Hospital Socorrão II, porque Vossa Excelência, melhor do que muitos, sabe que o Hospital Socorrão II é um hospital de alta complexidade e que recebe recursos para atender também municípios do interior de São Luiz, recebe recurso do Governo Federal para isso, numa macrorregião à qual São Luís pertence, e quem define isso é o Sistema Único de Saúde. Ou V. Exa. se quiser a gente faz uma comparação do atendimento no Socorrão II com o do Carlos Macieira, do atendimento do Socorrão II com o do Hospital da Ilha, porque V. Exa. também deve receber pedidos de socorro de pessoas dizendo "Pelo amor de Deus, me ajuda a sair do Socorrão II, me leva para o Macieira, me leva para o Hospital da Ilha." V. Exa. acha que é por quê? Porque o Socorrão II é muito bom? É óbvio que não! É óbvio que não! Não é algo deixado pelo seu irmão; é algo antigo, mas quem tem a responsabilidade de resolver é quem está no cargo, que assim foi prometido para população de São Luís. Então, Deputado Fernando, diferente de V. Exa. que vem à tribuna e faz apenas a crítica, o mais importante é você articular para resolver a situação. "Ah Neto, então por que tu não vai lá na Prefeitura e articula para ajudar a resolver a situação das crianças que estão fora da sala de aula?" Seu irmão não recebe ninguém. Mas quando os funcionários, os servidores do Poder Judiciário vieram aqui, quando o pessoal da Polícia Civil veio aqui, que reuniu imediatamente os deputados que estavam presentes, foram até o Governador e disseram para ele da necessidade de chamar essas pessoas, aí se resolve. Mas o Governador dialoga. O irmão de V. Exa. não dialoga, tanto é que só tem um Partido na base aliada, que é o seu próprio partido, o PSD e o Republicanos, que provavelmente se houver uma federação ainda perde o partido Republicanos, e uma capital como São Luís, a 15ª maior cidade do país, você não governa só. Se governar só, não faz nem o feijão com arroz, que é o que está acontecendo hoje na cidade. O que é que tem hoje na cidade de São Luís? Mudança de retorno. Então quando eu digo para resolver o problema do quintal é porque o seu quintal é o mesmo do seu irmão, e o meu não é o mesmo do Governador. Mas a gente vai lá dialoga e resolve o problema do chamamento dos policiais, resolve o problema do aumento dos servidores do judiciário, resolve diminuir o ICMS nos produtos da cesta básica, que impacta diretamente na vida dos mais vulneráveis. Então é isso que nós temos que ter a clareza de resolver, primeiros, problemas de casa para, depois, criticar o outro. Obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais inscritos e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada...

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Faltou o Deputado Ricardo Seidel, está inscrito pelo tempo do Bloco, Presidente...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Nosso Bloco, Presidente, faltou nosso Bloco. Deputado Ricardo Seidel e Deputado Wellington do Curso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não chegou até a mim a inscrição do Deputado, não chegou até a Mesa a inscrição do Deputado e até já passou.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente Final, por dois minutos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo. Por dois minutos, concedo a fala ao deputado Wellington.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a

presente Sessão.

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Seidel.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluízio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inacio. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Carlos Lula, Doutora Viviane, Mical Damasceno, Doutor Yglésio, Júlio Mendonça e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, a discussão e votação, em primeiro turno: Projeto de Lei n°144/2023, de autoria da Deputada Iracema Vale, que dispõe sobre a implementação de rastreamento e teste genético para detecção precoce de câncer, no âmbito do Estado do Maranhão, recebendo anexação do Projeto de Lei nº 415/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, com pareceres favoráveis da Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Saúde; Projeto de Lei n° 617/2023, de mesma autoria, que institui a semana da balaiada no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC. Estes projetos foram aprovados e encaminhado ao segundo turno de votação. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa n° 080/2023, de autoria do Deputado David Brandão, concede a medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor André Luiz de Carvalho Ribeiro, com parecer favorável da CCJC, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Na oportunidade os Deputados Júnior França, Wellington do Curso e Doutora Viviane prestaram homenagem ao Ministro Fufuca. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n° 052/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Antônio Dino Tavares, com parecer favorável da CCJC. Na sequência foi aprovado, contra o voto da Deputada Mical Damasceno, o Requerimento n° 036/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja autorizada a realização de sessão solene em homenagem aos 102 anos do PC do B. Sendo aprovado contra os votos dos Deputada Mical Damasceno e dos Deputados Doutor Yglésio e Ricardo Seidel o Requerimento n° 037/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando o envio de Mensagem de Congratulações e aplausos ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelo aniversário de 44 anos de fundação, celebrado no dia 10/02/2024, nas pessoas da Presidenta Nacional do PT a Senhora Gleisi Hoffmann e o Presidente Estadual do PT no Maranhão, o Senhor Francimar Melo. Sendo aprovados por unanimidade: Requerimento n° 038/2024, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Roberto Costa, subscrito pelos Deputados Júlio Mendonça, Aluízio Santos, Zé Inácio e Wellington do Curso, solicitando que seja realizada sessão especial, para o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2024 com o tema, "Fraternidade e Amizade Social" e o lema "Vós sois todos irmãos e irmãs", nesta Assembleia Legislativa, em data a ser acordada com a mesa diretora; Requerimento n° 039/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação e admiração ao Doutor Valdênio caminha, parabenizando-o por assumir o cargo de Procurador Geral do Estado do Maranhão; Requerimento n° 040/2024, de mesma autoria solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 06 de junho de 2024, em comemoração aos 50 anos do boi de Morros; Requerimento n° 041/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja desarquivado o Projeto de Resolução Legislativa nº 163/2019, de autoria do Deputado Adriano, para que seja tramitado em regime de urgência; Requerimento n° 042/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja agendada para o dia 21 de março de 2024, às 11 horas, sessão solene referente a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Antônio Dino Tavares; Requerimento n° 044/2024, também do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação, manifestando extensa admiração ao Doutor Tarcísio José Sousa Bonfim, parabenizando-o por assumir o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público-CONAMP; Requerimento nº 071/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 071/2024, de sua autoria. Sujeitos à deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento n° 043/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, encaminhando mensagem de pesar aos familiares, amigos e correligionários do Senhor Raimundo Vieira Oliveira, conhecido como Vereador Sargento Oliveira, da Cidade de Santa Inês (MA), pelo seu falecimento ocorrido no sábado, dia 17 de fevereiro, do ano em curso. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Alan da Marissol. O Deputado Doutor Yglésio falou pelo Bloco Juntos pelo Maranhão e no Expediente Final; o Deputado Ricardo Seidel e a Deputada Mical Damasceno falaram pelo Bloco Parlamentar União Democrática. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: Em primeiro turno, Projetos de Lei n° 14/2024, de autoria do Poder Executivo; 4 e 0470/2024, de autoria do Poder Judiciário; 623/2023, de autoria da deputada Doutora Viviane; 625/2023, de autoria da Deputada Doutora Viviane, Em primeiro turno, Projeto de Lei Complementar n° 001/2024, de autoria da Defensoria Pública e o Projeto de Resolução Legislativa n° 004/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa e os Requerimento n° 045/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno; 046/2024, 047/2024 e 048/2024, de autoria do Deputado Junior França; 049/2024, de autoria do Deputado Zé Inácio e o Requerimento de nºs 050/2024 ao 070, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 21 de fevereiro de 2024. Deputado Rildo Amaral - Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Seidel - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.220 /2024

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Catharina Nunes Bacelar.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Senhora **Catharina Nunes Bacelar**, natural de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2024, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de fevereiro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

---

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, E A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,_REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE
FLORÊNCIO NETO
DAVI BRANDÃO
DOUTOR YGLÉSIO
FERNANDO BRAIDE
ARISTON
GLALBERT CUTRIM
JÚNIOR FRANÇA
RICARDO RIOS
SOLANGE ALMEIDA
MICAL DAMASCENO
ZÉ INÁCIO
ALUÍZIO SANTOS
RICARDO ARRUDA
RICARDO SEIDEL

PAUTA DA REUNIÃO:
PARECER Nº 001/2024 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 040/2024, que Altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão, constante do Anexo IV da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, e cria cargos em comissão e funções gratificadas.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO
RELATORIA: Deputado ARISTON
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de FEVEREIRO de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

---

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,_REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE
FLORÊNCIO NETO
DAVI BRANDÃO
DOUTOR YGLÉSIO
FERNANDO BRAIDE
ARISTON
GLALBERT CUTRIM
JÚNIOR FRANÇA
RICARDO RIOS
ZÉ INÁCIO
ALUÍZIO SANTOS
RICARDO ARRUDA
RICARDO SEIDEL

PAUTA DA REUNIÃO:
PARECER Nº 005/2024 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 047/2024, que Altera a Lei Estadual nº. 9.109, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre Custas e Emolumentos, bem como suas Tabelas anexas e dá outras providências.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de FEVEREIRO de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

---

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE
FLORÊNCIO NETO
DAVI BRANDÃO
DOUTOR YGLÉSIO
FERNANDO BRAIDE
ARISTON
GLALBERT CUTRIM
JÚNIOR FRANÇA
RICARDO RIOS
SOLANGE ALMEIDA
MICAL DAMASCENO

PAUTA DA REUNIÃO:
PARECER Nº 002/2024 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 014/2024, que Autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 18.1.2 e 19.1.2 dos Editais nº 001/2017-SSPMA-DELEGADO e nº 001/2017-SSPMA-APC, que visam a formação de cadastro de reserva para posterior curso de formação, nos cargos de Delegado e Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontolegista e Perito Criminal no Estado do Maranhão, na forma que especifica.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do

voto do Relator.

PARECER Nº 003/2024 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, que que propõe alterar a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Defensoria Pública e dá outras providências.

AUTORIA: ORGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA / MA
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de FEVEREIRO de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

---

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE
FLORÊNCIO NETO
DAVI BRANDÃO
DOUTOR YGLÉSIO
FERNANDO BRAIDE
ARISTON
GLALBERT CUTRIM

PAUTA DA REUNIÃO:
PARECER Nº 004/2024 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024, que *Concede o Título de Cidadã Maranhense* à *Senhora Catharina Nunes Bacelar, natural de Salvador, Estado da Bahia.*

AUTORIA: DEPUTADO ROBERTO COSTA
RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de FEVEREIRO de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

---

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 074/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando NAILA GONÇALO GASPAR**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 075/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando JEREMIAS GASPAR NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 076/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando DIUARE FEITOSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 077/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando JOSIVAN SILVA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 078/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando PÂMELA KELLY COSTA DOS SANTOS SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 079/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando VICTORIA BAYMA MORAES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 080/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando MAYRA CRISTINA SAMPAIO FERREIRA LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 081/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando MAURA PATRICIA AGUIAR MENDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 082/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando DANIELLY DOS SANTOS CASTELO BRANCO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 083/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando WAGNER COSTA PINHEIRO NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 084/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando JOSÉ HIGO SOUZA SILVA AGUIAR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 085/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando GABRIELE FACUNDO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 086/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando FABRICIO TEIXEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 087/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando THIAGO PEREIRA TRINDADE COSTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 088/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando LEANDRO SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 089/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando WALLACE RAYLTON OLIVEIRA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 090/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando DIEGO ANDRE DE ASSIS CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 091/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº

11.646 de 13.01.2022, **nomeando RAIMUNDO JONILSON MAIA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 092/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando JAQUELINE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 093/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando DANIELA SETIMO RODRIGUES BACELAR** do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 094/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando DANIELA SETIMO RODRIGUES BACELAR**, para o cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 095/2024, de 23 de fevereiro de 2024**, nomeando ERICK SOUZA SILVA**, para o cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 096/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando SARAH VYTORYA DE SOUZA NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 097/2024, de 23 de fevereiro de 2024**,** conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando ANTONIO JOSE MUNIZ NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 098/2024, de 23 de fevereiro de 2024 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **exonerando EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 099/2024, de 23 de fevereiro de 2024 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **nomeando ALDINEY BELEM RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 101/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando ERIVELTON SANTOS GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 102/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **nomeando ANA ELISA MELO GONÇALVES**, para o cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 103/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **exonerando EMERSON COSTA ALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 104/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **nomeando JORGE HENRIQUE SILVA SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

P O R T A R I A Nº 104/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1949/2023 -ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438, e KADJA NOBEL SOUSA BRAGA, matrícula nº 1634732, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 01/2024-ALEMA, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, para a ALEMA, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de fevereiro de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 105/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1949/2023 -ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438, e KADJA NOBEL SOUSA BRAGA, matrícula nº 1634732, ambas lotadas na Diretoria de Comunicação Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 02/2024-ALEMA, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, para a ALEMA, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de fevereiro de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

02/02/2024, 14:21 SEI/MDHC - 4086917 - Ofício

4086917 00135.223539/2023-12

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 296/2024/CGAP.SNDCA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Senhoria, a Senhora Presidente

IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio do Rangedor - Calhau

CEP: 65.071-750 - São Luís - Maranhão

Assunto: Convênio nº 948268/2023 - *"(Re)qualificação e aparelhamento dos Centros Socioeducativos do Estado do Maranhão nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz e Timon, tendo em vista a melhoria no atendimento socioeducativo prestado aos mais de 1.400 (em média) adolescentes que recebem os mais de 4.000 (em média) atendimentos anualmente, contribuindo assim para a construção de novas trajetórias de vida dos adolescentes e jovens desvinculados da prática do ato infracional ".*

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, tendo em vista a celebração do Convênio nº 948268/2023 entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão - FUNAC, encaminho uma via assinada do referido Termo e a respectiva publicação do Extrato no Diário Oficial da União.

Ressalto o teor do art. 52, da Portaria Interministerial 33, de 30 de agosto de 2023:

> Art. 52. O prazo para início do processo licitatório será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo convenente e aceito pelo concedente ou mandatária.
>
> § 1º O prazo de que trata o **caput** será contado:
>
> I - da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva; ou
>
> II - do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
JOÃO BOSCO DE MELO LIMA JÚNIOR
Coordenador de Acompanhamento de Parcerias
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexos: Termo assinado (4042837) e Diário Oficial da União (4064528).

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo